

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda, abrangendo: infraestrutura e locação de espaços físicos, decoração, mobiliário e equipamentos, recursos humanos e serviços especializados, logística, materiais institucionais e de comunicação, serviços gráficos, destinados à realização de eventos institucionais, administrativos, técnicos-científicos e culturais do COREN/PI.
Nº do Processo SEI	00244.002087/2025-53

2. FASE DE ANÁLISE

- 2.1. Processo está em fase de:
- 2.1.1. (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.
- 2.1.2. () Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Contratação de empresa sem qualificação técnica ou certificações exigidas		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Falha na segurança e execução inadequada dos serviços.		
Ação Preventiva	Verificação rigorosa da documentação de habilitação técnica e legal, e exigir atestados que comprovem as qualificações técnicas.		Responsável Equipe de Planejamento Pregoeiro/Agente de Contratação
Ação de Contingência	Rescisão contratual, acionamento judicial.		Responsável Gestão de contratos Procuradoria Jurídica

Risco 02	Indisponibilidade do fornecedor no momento da solicitação do serviço/material		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Danos	Cancelamento ou atraso de eventos; necessidade de contratação emergencial; aumento de custos; prejuízo institucional.	
Ação Preventiva	Realizar planejamento prévio sempre que possível; prever prazos mínimos de acionamento.	Responsável
		Comissão de Eventos Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Acionamento de fornecedores alternativos; readequação do escopo do evento.	Responsável
		Gestão de Contratos Comissão de Eventos

Risco 03	Falhas na infraestrutura locada (palcos, tendas, som)		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Interrupção do evento; riscos à segurança dos participantes; danos à imagem do Coren-PI.		
Ação Preventiva	Exigir especificações técnicas mínimas; prever vistorias prévias e testes de funcionamento; exigir ART quando aplicável.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Substituição imediata dos equipamento; Redução controlada da programação.	Responsável	
		Contratada Comissão de Eventos	

Risco 04	Não conformidade na produção de itens personalizados		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Desperdício de recursos; necessidade de retrabalho; atraso na entrega do material; prejuízo à identidade institucional.		
Ação Preventiva	Aprovação prévia de layout, amostras e especificações; definição clara de prazos e padrões de qualidade.	Responsável	
		Comissão de Eventos Fiscal do Contrato	
Ação de Contingência	Aceite parcial com ajustes; aplicação de penalidades; nova produção emergencial.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato Contratada	

Risco 05	Dificuldades na gestão e fiscalização de serviços sob demanda		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Pagamentos indevidos; execução fora do escopo; falhas na comprovação dos serviços prestados.		
Ação Preventiva	Formalizar ordens de serviço; registrar demandas, execuções e atestes; capacitar fiscais.	Responsável	
		Fiscal do Contrato Autoridade Competente	
Ação de Contingência	Glosa de pagamentos; ajustes contratuais; apuração de responsabilidades.	Responsável	
		Fiscal do Contrato Autoridade Competente	

Risco 06	Sobreposição ou incompatibilidade entre serviços contratados		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Conflitos operacionais; desperdício de recursos; falhas na execução do evento.		

Ação Preventiva	Planejamento integrado do evento; cronograma consolidado; definição clara de responsabilidades.	Responsável
		Comissão de Eventos
Ação de Contingência	Reorganização do cronograma; ajustes operacionais durante o evento.	Responsável
		Comissão de Eventos

Risco 07	Falhas na gestão documental do contrato		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Perda de controle sobre ordens de serviço, aditivos, medições e comprovação da execução contratual, podendo gerar atrasos nos pagamentos, questionamentos pelos órgãos de controle e insegurança jurídica na gestão do contrato.		
Ação Preventiva	Padronizar os procedimentos de gestão documental, registrar todos os atos no SEI de forma tempestiva, designar responsável formal pelo acompanhamento e controle do contrato.	Responsável	
		Gestão de Contratos Autoridade Competente	
Ação de Contingência	Realizar levantamento e regularização imediata da documentação pendente, reconstituir os registros essenciais do contrato e ajustar os fluxos internos para evitar novas falhas.	Responsável	
		Gestão de Contratos Fiscal de Contratos	

Risco 08	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Impossibilidade de obtenção de número mínimo de cotações válidas ou de propostas no procedimento licitatório, em razão da baixa oferta de mercado ou da especificidade excessiva dos itens, podendo resultar em atraso, fracasso do certame ou necessidade de revisão do planejamento da contratação.		
Ação Preventiva	Realizar pesquisa de mercado prévia para verificar a existência de fornecedores aptos, analisar contratações similares, e revisar as especificações técnicas para garantir que os requisitos sejam compatíveis com a oferta existente no mercado.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Readequar as especificações dos itens ou serviços, priorizando características funcionais, ampliar as fontes de pesquisa de preços, ou promover nova tentativa de contratação, com justificativa técnica adequada, assegurando a competitividade do processo.	Responsável	
		Setor Demandante Divisão de Licitação	

Risco 09	Baixa oferta de mercado para itens e serviços específicos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Inexistência de fornecedores aptos a atender a demanda, mesmo com especificações adequadas, dificultando a obtenção de cotações e propostas, e podendo inviabilizar a contratação no prazo necessário.		
Ação Preventiva	Mapear previamente fornecedores potenciais e avaliar a viabilidade de mercado antes da definição final do objeto.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Avaliar alternativas técnicas equivalentes ou adotar solução contratual diversa que atenda à necessidade institucional.	Responsável	
		Setor Demandante Equipe de Planejamento	

Risco 10	Dependência excessiva de subcontratados para execução do objeto		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Danos	Possível fragilização da execução contratual, aumento de falhas operacionais e dificuldade de responsabilização.	
Ação Preventiva	Limitar percentual de subcontratação e exigir que a contratada execute diretamente as atividades essenciais.	Responsável
		Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Reavaliar a execução contratual e exigir o cumprimento direto das obrigações pela contratada.	Responsável
		Fiscal de Contrato

Risco 11	Subcontratação excessiva ou não autorizada dos serviços		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Possibilidade de a empresa contratada realizar subcontratação excessiva ou não autorizada de terceiros para execução dos serviços relacionados aos eventos (infraestrutura, transporte, produção, serviços médicos ou correlatos), sem anuência formal do Coren-PI, em desacordo com as condições contratuais.		
Ação Preventiva	Prever expressamente em contrato as hipóteses permitidas de subcontratação, seus limites e a necessidade de autorização prévia e formal do Coren-PI; exigir que a contratada informe previamente os terceiros envolvidos e comprove sua capacidade técnica e regularidade jurídica.	Responsável	
		Gestão de Contratos Fiscal de Contrato	
Ação de Contingência	Determinar a imediata interrupção da subcontratação irregular; exigir substituição dos prestadores não autorizados; aplicar penalidades contratuais cabíveis; realizar glosa de pagamentos, quando aplicável.	Responsável	
		Fiscal de Contrato Gestão de Contratos	

Risco 12	Desequilíbrio orçamentário decorrente de subestimativa de custos da infraestrutura e produção dos eventos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Insuficiência de dotação para atender todos os eventos previstos no calendário anual, necessidade de suplementação orçamentária, cancelamento ou redução de escopo de eventos institucionais, comprometimento do planejamento anual.		
Ação Preventiva	Realizar levantamento detalhado dos eventos previstos, analisar histórico de custos anteriores, considerar variações de porte e complexidade, prever margem para variações de mercado e revisar compatibilidade entre calendário e dotação disponível.	Responsável	
		Comissão de Eventos Setor Demandante	
Ação de Contingência	Repriorização do calendário de eventos, ajuste de escopo conforme disponibilidade orçamentária, solicitação de remanejamento ou suplementação de recursos, e eventual suspensão de demandas não essenciais.	Responsável	
		Comissão de Eventos Departamento Financeiro	

Risco 13	Responsabilização subsidiária do órgão por inadimplemento de obrigações trabalhistas pela contratada		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Condenação subsidiária em reclamações trabalhistas, bloqueio de valores, impacto financeiro não previsto e desgaste institucional.		
Ação Preventiva	Exigir comprovação periódica de cumprimento das obrigações trabalhistas (folha de pagamento, FGTS, INSS), fiscalização documental regular, previsão contratual de retenção de pagamentos em caso de irregularidade.	Responsável	
		Fiscal de Contrato Gestão de Contratos	
Ação de	Retenção de pagamentos, aplicação de penalidades contratuais e	Responsável	

Contingência	acionamento da garantia contratual para cobertura de débitos trabalhistas.	Fiscal de Contrato Gestão de Contratos Procuradoria Jurídica
---------------------	--	--

Risco 14	Impugnação do edital por exigências restritivas ou inconsistências técnicas na definição da contratação		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Suspensão ou atraso do certame, necessidade de revisão do edital, prorrogação de prazos, comprometimento do calendário de eventos, risco de descontinuidade das ações institucionais e possível questionamento pelos órgãos de controle.		
Ação Preventiva	Elaboração técnica fundamentada da fase de planejamento, justificativa clara das exigências de habilitação e qualificação, definição objetiva dos critérios, revisão jurídica prévia do edital e verificação de aderência às normas aplicáveis.	Responsável	
		Equipe de Planejamento Assessoria Jurídica Agente de Contratação/Pregoeiro	
Ação de Contingência	Suspensão do certame para análise da impugnação, revisão e republicação do edital quando necessário, readequação do cronograma institucional.	Responsável	
		Agente de Contratação/Pregoeiro Autoridade Competente Assessoria Jurídica	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

4.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Helder Oliveira de Andrade
Assessor Analista IV
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 206

Milena de Jesus Batista da Silva
Assessora de Cerimonial e Eventos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 220



Documento assinado eletronicamente por **HELDER OLIVEIRA DE ANDRADE - Matr. 000206**, Assessor(a) Analista IV, em 27/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA DE JESUS BATISTA DA SILVA - Matr.: 220**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos, em 27/02/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532814** e o código CRC **F24407F2**.
